|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
| **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**  **Conselho Estadual de Educação** | | |

**RESOLUÇÃO Nº 458/2019**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO WALFREDO SIQUEIRA LUNA, LOCALIZADO NA RUA DAS JUREMAS, 168, ÁLVARO GAUDÊNCIO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE–PB, MANTIDO POR MARIA DAS GRAÇAS IZIDRO DOS SANTOS – ME – CNPJ 03.315.168/0001-84.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 364/2019, exarado no Processo nº 0018408-3/2018, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio no Colégio Walfredo Siqueira Luna, localizado na cidade de Campina Grande–PB, mantido por Maria das Graças Izidro dos Santos – ME – CNPJ 03.315.168/0001-84.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de dezembro de 2019.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente – CEE/PB**

# ROBSON RUBENILSON DOS SANTOS FERREIRA

**Relator**